PORTARIA Nº. 052/2019
DATA – 14/03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 33/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 14/03/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor/Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ADILSON JOSE NOVAKOWSKI – CPF-607.135.349-15
CARGO – Assessor de Vereança da Vereadora Leticia Martins
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 15/03/2019 - Data Fim: 15/03/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara, veículo SIENA
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assessoramento para a Vereadaora
Objetivo da Viagem: Estarei assessorando a Vewreadora Leticia quando iremos participar de uma reunião junto ao INCRA tendo como pauta a regularização Fundiária do Municipio de Pinhão

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 14 de Março de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná- Edição 3106 de 19/03/2019–Fls.23A.